



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Lei Nº 2934/2017

**SÚMULA:** Ratifica o Protocolo de Intenções nº 005/2017 celebrado entre o Município de Centenário do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania - CISMEL e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica ratificado o Protocolo de Intenções nº 005/2017 que incluiu o Município de Centenário do Sul no Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania - CISMEL, pessoa Jurídica de direito público, sem fins econômicos ou lucrativos.

**Art. 2º-** O CISMEL tem por finalidade a adoção de políticas na área de Segurança Pública e Cidadania, conforme definido no Protocolo de Intenções.

**Art. 3º-** A participação do Município junto ao CISMEL possibilita firmar convênios, contratos, acordos, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos governamentais na área de segurança pública e cidadania.

**Art. 4º-** As despesas inerentes à execução desta Lei terão dotação própria incluída no orçamento municipal.

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

22 de Setembro de 2017

**REGISTRADO**

No Livro Nº 1345 Em 25/09/2017  
da Página Nº 59

**PUBLICADO**

Quarta-Feira, 07 de Setembro de 2017

Em 25/09/2017

ASSINATURA

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal